

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Processo: 3892/2006		Protocolo: 761947/2008								
Da	ados do Requer	ente/ Emp	reend	dedor						
Nome: GALVANI INDUSTRIA	. COMERCIO I	SERVIO	cos	S/A CPF/CNPJ : 00546997000180						
Endereço: AV PROFESSOR BEN										
Bairro: -		Município): P/	AULÍNIA						
Dados do Empreendimento										
	Nome/ Razão Social: GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E CPF/CNPJ: 00546997000180									
Endereço: AVE PROF. BENEDITO	1	•		,						
Distrito:		Município		PATROCÍNIO						
	sável Técnico p	elo Proce	esso c							
Nome do Técnico: Cristian Bittencou				CREA: 79100/D						
DNA N	Dados do uso d		hidr							
PN1: Nascentes do rio da barragem de Itumbia		usante	_	CÓRREGO DO SABÃO						
UPGRH: da barragem de Itumbia	ald		Curso	o D`água:						
Bacia Estadual: Rio Espírito Santo)	Bacia Fe	deral:	: Rio Paranaíba						
Latitude: 19°2`48"		Longitud	e:	46°43`25"						
-	Dados	enviados		•						
Área drenagem (km²): 35,6	Q _{7,10} (m ³ /s):	0,097		Q solicitada (m³/s): 0,068						
	Cálcu	lo IGAM								
Área drenagem (km²): 31.3934				específico (L/s.km²): 4.5						
Q _{7,10} (m³/s): 0.1271	30%Q _{7,10} (m ³ /s)		13	Qdh (m³/s): 0,03813						
Porte conforme DN CERH no			1[]	G[X]						
	Fina	lidades								
Atividade de mineração Utilização da água para beneficiamento de rocha fosfática. Disposição de rejeito do processo produtivo no barramento.										

·	ma Dornelas Técnico SISEMA		Rubrica	7000935/I		19/12/2008 Data
Gerente GEARA			a DMFA	20 de ju	nho de 2007	ne Portaria IGAM N° 14, de , publicada no Diário Oficial em 21 de junho de 2007.
Data: / /	Data:	1	1	Data:	1	1

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Modo de Uso do Recurso Hídrico

4 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR 5,00 HA)

Uso do Recurso hídrico implantado Sim[] Não[X]

	Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez	
Vazão Liberada(m³/s)	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	
Horas/Dia	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	
Dia/ Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
Volume(m³)	176256	164505 ,6	176256	176256	176256	176256	176256	176256	176256	176256	176256	176256	

Observações:

DE ACORDO O ART. 2°, INCISO VII, PARÁGRAFO 1° DA DELIBERAÇÃO NORMA TIVA CERH - MG № 07, DE 4 NOVEMBRO DE 2002, SERÁ LEVADO À APRECIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO CERH.

Condicionante

- Apresentar projeto com cronograma e metodologia para instalação de estação fluviométrica automatizada a jusante do Barramento. Prazo: 03 meses a partir da publicação da portaria.
- 2. Garantir a vazão residual de 70% da Q _{7,10} para jusante do barramento, ou seja, **0,0889 m³/s. Prazo:** *Durante a vigência da outorga.*
- 3. Realizar medições diárias de vazão e enviar relatório a esse Instituto semestralmente, contendo os valores dessas medições. **Prazo:** *Durante a vigência da outorga.*
- 4. Envio de relatório fotográfico do empreendimento e dos pontos de captação e recirculação de água, bem como da estação fluviométrica instalada e em operação. Prazo: 09 meses a partir da publicação da portaria.
- 5. Para a execução da obra, objeto da presente outorga, será necessária a apresentação de documento que comprove a instituição da servidão dos terrenos contidos na área de inundação.

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O empreendimento localiza-se no município de Serra do Salitre (MG), caracterizado por um barramento destinado à disposição de rejeitos e captação no córrego do Sabão

Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEM	A		Rubrica	70	000935/LP-MG CREA	19/12/2008 Data
Gerente GEARA		Direto	ra DMFA		20 de junho de 2007	e Portaria IGAM N° 14, de , publicada no Diário Oficial em 21 de junho de 2007.
Data: / /	Data:	1	1		Data: /	1

PARECER TÉCNICO

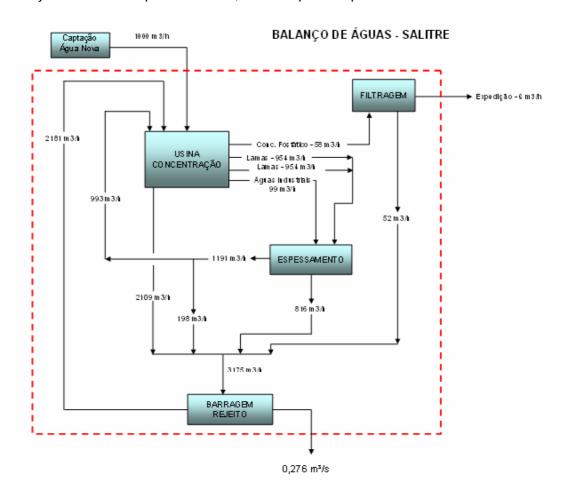
ÁGUA SUPERFICIAL

nas coordenadas geográficas 19°02`48"S e 46°43`25,7" W, para fins de utilização industrial.

A água captada será utilizada como insumo para o processo produtivo de beneficiamento de rocha fosfática.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Segundo o relatório técnico do presente processo, o requerente necessita de vazões constantes ao longo dos meses de captação sendo que haverá na planta do processo produtivo a recirculação da água captada do barramento. A figura abaixo descreve o balanço hídrico do empreendimento, enviado pelo empreendedor.



Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEMA Gerente GEARA				70	7000935/LP-MG CREA Delegação conform		19/12/2008 Data te Portaria IGAM N° 14, de	
Gerenie GLANA		Diretor	a DIVII A		20 de junho de 20	07, publ	icada no Diário Oficial 1 de junho de 2007.	
Data: / /	Data:	1	1		Data: /	/		

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Vazão da bomba (m³/s)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068

3. Disponibilidade Hídrica

Área de drenagem: 31,4 Km²

Re = 4.5 l/s.Km^2

 $Q_{7,10} = 0.127 \text{ m}^3/\text{s}$

30% $\mathbf{Q}_{7,10} = 0.0381 \text{ m}^3\text{/s} (32.8 \text{ l/s})$

70% $Q_{7,10} = 0.0889 \text{ m}^3/\text{s}$

a. Análise a Montante

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Requerente	Modo de Uso	QDH	Vazão (m³/s)
10289	2004	OUTORGA DEFERIDA	1264	2004	BRUNO FERREIRA NUNES	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0029	0.014
10288	2004	OUTORGA DEFERIDA	1280	2004	BRUNO FERREIRA NUNES	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.026	0.026

De acordo com o banco de dados do SIAM há 02 usuários de água superficial a montante. Deve-se ressaltar que os usuários existentes à montante estão na área de inundação do empreendimento.

b. Análise a Jusante

De acordo com o banco de dados do SIAM não há usuários de água superficial imediatamente a jusante.

Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEMA	Ru		35/LP-MG	19/12/2008 Data
Gerente GEARA	Diretora [20 0	de junho de 2007,	e Portaria IGAM N° 14, de publicada no Diário Oficial em 21 de junho de 2007.
Data: / /	Data: / /	Da	ta: /	1



PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL

c. Disponibilidade Hídrica

Análise de disponibilidade hídrica sem o barramento:

Quadro 01 – Disponibilidade hídrica na bacia.

Quadro resumo da bacia							
30 % da Q _{7,10} (m³/s)	0,0381						
Usuários a montante (m³/s)	0,029						
Usuário a jusante (m³/s)	0,0						
Q solicitada (m³/s)	0,068						

 $\Sigma Q_{\text{JUSANTE}} + \Sigma Q_{\text{MONTANTE}} + Q_{\text{SOLICITADA}} \leq 30\% Q_{7,10}$

(Portaria IGAM 010/98)

0,0 L/s + 29 L/s+ 68 L/s ≤ 38,1 L/s 97 L/s > 38,1 L/s → **NÂO** há disponibilidade hídrica para a vazão solicitada.

No intuito de resolver este problema de indisponibilidade hídrica, será construído um barramento para acumulação de água que também será utilizado para a disposição de rejeitos do beneficiamento de rocha fosfática.

Análise de disponibilidade hídrica considerando a construção do barramento:

O barramento será alteado periodicamente ao longo do período de operação do empreendimento minerário. Assim sendo, o volume acumulado de rejeito, mas também de água aumentará progressivamente, o que garantirá, segundo o relatório técnico, vazão residual suficiente para os potenciais usos a jusante. O volume útil do reservatório atingirá 94.842.000 m³ e área inundada de 433,2 ha. É ressaltado que durante toda a operação haverá recirculação da água captada e utilizada no processo produtivo.

4. Considerações Finais

Deve-se destacar que, para garantir que seja respeitada a vazão residual a jusante, serão impostas ao requerente condicionantes que estão descritas no item 5.

Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEM <i>i</i>	Ą		Rubrica	70	000935/LP-MG CREA	19/12/2008 Data
Gerente GEARA			Diretora DMFA		20 de junho de 2007	ne Portaria IGAM N° 14, de 7, publicada no Diário Oficial 8 em 21 de junho de 2007.
Data: / /	Data:	1	1		Data: /	1

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

A documentação jurídica **não se encontra** em conformidade com o exigido para requerimento de outorga de direito de uso das águas, no entanto, também será imposta condicionante para tal (item 5).

5. Parecer

A equipe técnica do IGAM conclui pelo **deferimento** do processo **3892/2006 com condicionantes**, liberando uma **autorizaçã**o para a execução da obra e captação de 0,068 m³/s de água em um barramento de rejeito com regularização de vazão e área maior que 5,00 ha entre as coordenadas geográficas **19º02'48"** S e **46º43'25,7"** W.

Deverão ser cumpridas as seguintes **CONDICIONANTES**:

Condicionantes	Prazo
 Apresentar projeto com cronograma e metodologia para instalação de estação fluviométrica automatizada a jusante do Barramento. 	03 meses a partir da publicação da portaria.
2. Garantir a vazão residual de 70% da Q _{7,10} para jusante do barramento, ou seja, 0,0889 m³/s.	Durante a vigência da outorga
 Realizar medições diárias de vazão e enviar relatório a esse Instituto semestralmente, contendo os valores dessas medições; 	Durante a vigência da outorga.
 Envio de relatório fotográfico do empreendimento e dos pontos de captação e recirculação de água, bem como da estação fluviométrica instalada e em operação. 	09 meses a partir da publicação da portaria
· · ·	da presente outorga, será necessária a ove a instituição da servidão dos terrenos

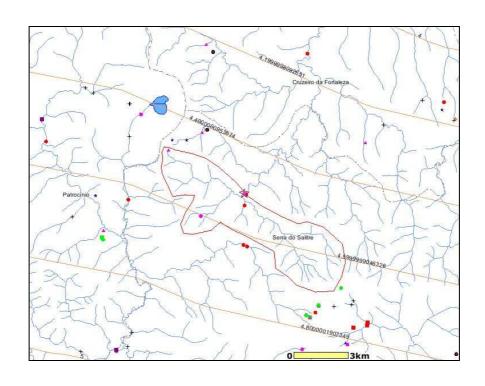
6. Validade: 05 anos.

contidos na área de inundação.

Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEMA Gerente GEARA		Rubrica Diretora DMFA			7000935/LP-MG		
		250				publicada no Diário Oficial em 21 de junho de 2007.	
Data: / /	Data:	1	1	•	Data: /	1	

PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL

7. Mapa atual



Filipe Lima Dornelas Responsável Técnico SISEMA Gerente GEARA		Rubrica Diretora DMFA		70	000935/LP-MG CREA Delegação conform	19/12/2008 Data e Portaria IGAM N° 14, de
	2			20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.		
Data: / /	Data:	/	1		Data: /	1